

EXPEDIENTE  
EM 16, 12, 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Câmara Mun. de Cabo Frio

PROTOCOLO nº 650/08

Recebido em 16/12/08

## PROJETO DE LEI Nº 085/2008

PROMOVENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE CABO FRIO - MEX 052/2008

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE; NA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE CABO FRIO - SECAF, O

CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR QUE MENCIONA.

### COMISSÕES

CCJ	EM	___/___/___	_____
CFOA	EM	___/___/___	_____
CDDH	EM	___/___/___	_____
COSP	EM	___/___/___	_____
CDC	EM	___/___/___	_____
CSSM	EM	___/___/___	_____
CETDES	EM	___/___/___	_____
CEC	EM	___/___/___	_____
CRF	EM	___/___/___	_____

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 16/12/08 *PA*

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

REJEITADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      RETIRADO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

LEI Nº \_\_\_\_\_ OFP Nº 073/08

DATA DE PUBLICAÇÃO \_\_\_\_\_

ARQUIVO GERAL	CAIXA	
	ORDEM	
	PACOTE	

R.U. nº 141/08



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 085 /2008.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, na Unidade Orçamentária Serviço de Desenvolvimento de Cabo Frio – SECAF, o crédito adicional no valor que menciona.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 2.095, de 28 de dezembro de 2007, crédito adicional, na modalidade suplementar, no valor de R\$3.095.000,00 (três milhões e noventa e cinco mil reais), destinado a atender despesas com o financiamento de programas e projetos a cargo do Serviço de Desenvolvimento de Cabo Frio – SECAF.

Art.2º Os recursos referidos no art. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação apurado até novembro de 2008.

Art.º3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, de de 2008.

**MARCOS DA ROCHA MENDES**

*Prefeito*